



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 994/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada.: Fundação Vidal Ramos	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: 8376/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 1.500,00	Data: 10/10/2017
Convênio nº.: 339/2016	
Parcela nº.: 6ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

OE 994

ENTIDADE:Vidal Ramos

CREDOR:1158

Nº DO CONVÊNIO:339/2016

EMPENHO:837~~8~~/2017

PARCELA:6

Alimentação

Subvenção

OK todos
assinados

Documentos processados.



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:	
Valor transferido: R\$1.500,00	
Número da parcela: SEXTA	
Número de folhas que constam no processo: 48	
Nome do Responsável: EMMANUELA FERREIRA COELHO	
Contato: Fone/e-mail. 33043533/988212030/ fundvidalramos@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho ANEXO VI		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X		
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO		

Data: 23/10/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor:
RUA VICTOR KONDER, 321 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP:88015-400	
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com	



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

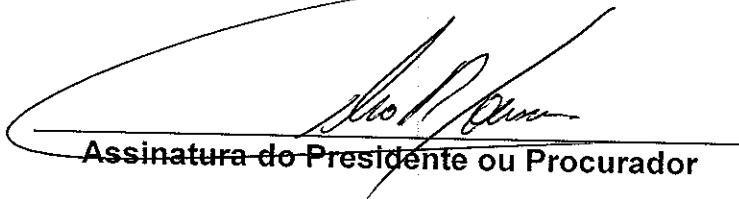
Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, CNPJ nº83.886.556/0001-54 e Rua Victor Konder, 321 – centro - Florianópolis encaminhar a prestação de contas da 6ª parcela do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 339/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 1.500,00, referente ao Projeto Espaço Alternativo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Fundação Vidal Ramos

CNPJ: 83.886.5560001-54

Conta Corrente nº:2.246-5 Agência nº:1078 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua Victor Konde Número: 321 CEP:88015-400

Bairro: centro Cidade: Florianópolis

Telefone: 33043533 Fax: Endereço Eletrônico: fundvidalramos@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº:4.827/96

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 40/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 130 A/2016

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Celso Francisco ramos Fonseca

Número do RG 358979

Número do CPF: 224.012.459-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 08/12/2012 até 08/12/2017

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A Fundação Vidal Ramos foi criada em 1958 pela atuação conjunta de 12 (doze) entidades que prestam Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Teve como Presidentes: Celso Ramos (17/07/1958 à 0/10/1966), Paulo de Tarso da Luz Fontes (05/10/1966 à 10/06/1970), Antônio Moniz de Aragão (27/07/1970 à 06/12/1984), Hilton dos Prazeres (06/12/1984 à 08/12/2012) e Celso Francisco Ramos Fonseca (em exercício). Fazem parte do Conselho Deliberativo os seguintes Conselheiros: Colombo Machado Sales, Guido Locks, Humberto Moritz, Lineo Machado, Maria Luiza Campos Ferreira, Olavo Arantes e Wilma Ramos Fonseca.

É Entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e Adolescente e possui Certificado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

Desde sua fundação até 1982 foi mantenedora da Faculdade de Serviço Social. A partir de 1983, com a incorporação do Curso de Serviço Social à Universidade Federal de Santa Catarina –

UFSC, até a presente data, a Fundação Vidal Ramos vem executando diversos projetos voltados para o bem estar social sem perder de vista os objetivos para os quais foi criada, buscando a valorização do homem integral e a promoção humana.

Sua missão está voltada com ênfase nas áreas da educação, pesquisa e assistência social, a Fundação Vidal Ramos tem por objetivo principal a valorização do homem integral e a promoção humana.

Executa projetos de cunho social, educacional, profissionalizante e de pesquisa, dentro de seus objetivos, procurando sempre auxiliar a comunidade na qual está inserida a minimizar seus problemas, em parcerias, principalmente com Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Atendendo uma suas finalidades que é o atendimento nas áreas social e educacional, a Fundação Vidal Ramos desenvolve os seguintes Projetos:

Projeto Apoio Sócio Educativo:

Este projeto teve início em 1990 atendendo em média 30 crianças e adolescentes, somente com a colaboração de voluntários. Hoje, com a meta de atender 80 (oitenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 16 anos; oferece atendimento diário e atividades distribuídas em oficinas como: Hora do Estudo, Hora Digital, Hora Criativa, Dança, Jogos e Brincadeiras. Inglês. Recreação. troca cultural com estrangeiros, projetos temáticos que abordam valores, cidadania entre outras. O Projeto é realizado com parceria da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Moradia Estudantil:

Iniciou-se para atender estudantes da 1ª Faculdade de Serviço Social em Santa Catarina. Atende atualmente 12 (doze) estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino técnico e superior, provenientes de famílias residentes em outras cidades ou em outros estados. É um projeto autossustentável, pois os residentes contribuem com uma taxa mensal para manutenção.

Auditório:

Disponibilizamos de um auditório com capacidade de 90 (noventa) lugares, tendo como objetivo atender a demanda institucional e outras para desenvolvimento de eventos e outras atividades socioculturais.

Biblioteca Comunitária:

Dispomos de cerca de 8.000 (oito mil) volumes para servirem como fonte de pesquisas, realização de oficinas, empréstimos, consultas e leituras em geral, para atendimento dos projetos da instituição, além de ser um espaço cultural do qual a comunidade necessita.

Telecentro:

Espaço com 15 computadores conectados à internet, abriga atividades livres e oficinas temáticas. O acesso à tecnologia mostra como é possível ajudar a resolver questões cotidianas da comunidade. São realizadas oficinas com duração de uma hora, duas vezes por semana. As oficinas realizadas são:

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

- * Iniciação ao Uso do Computador;
- * Editor de texto;
- * Navegação;
- * jogos educacionais;

Curso de Eletricista Básico

Em parceria com a ONG Transmissão da Cidadania e do Saber/Eletrosul, desde 2012 acontece o curso de capacitação profissional de eletricista básico. O curso acontece nos dois semestres, com o número de 25 participantes em cada turma.

Curso de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado

Também em parceria com a ONG Transmissão da Cidadania e do Saber/Eletrosul, desde 2014 acontece o curso de capacitação profissional em instalação e manutenção de ar condicionado. O curso acontece nos dois semestres, com o número de 25 participantes em cada turma.

Curso de Língua Portuguesa para Imigrantes

Em parceria com o programa de Diversidade Étnico-Racial e pela Educação de jovens e Adultos – EJA da Prefeitura Municipal de Florianópolis, foi realizado durante os anos de 2014 até 2016 o curso de Língua Portuguesa para imigrantes, entre eles sírios, dominicanos e em maior parte, haitianos que vivem na Capital.

2. Descrição do Projeto:

Diagnóstico: (identificação e qualificação da demanda)

Diagnóstico da realidade que será o objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: por que executar o projeto ressaltar os seguintes aspectos:

- a) Problema social, Manifestação Cultural, Modalidade Esportiva, que pretende desenvolver, manter ou solucionar;
- b) Impacto social do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas;
- c) Área geográfica em que o projeto será desenvolvido (localização, bairro, distrito, rua etc...).

As oficinas realizadas oportunizam a interação e sociabilidade, desenvolvimento do protagonismo e autonomia.

No Projeto Espaço Alternativo FVR, se prioriza o cuidado e a educação de crianças e adolescentes que ali vivem, convivem, exploram e conhecem, desenvolvem formas próprias de linguagem e comunicação, construindo uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos diante de um estado de direito.

As oficinas serão desenvolvidas através de projetos bimestrais, os temas serão escolhidos a partir de uma problemática de acordo com o interesse coletivo do grupo e decidido de forma democrática.

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com

O conhecimento é visto sob uma perspectiva construtivista e sócio interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças e adolescentes, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas e as características das identidades pessoais e coletivas.

As oficinas serão desenvolvidas com turmas separadas por faixas etárias e orientadas por educadores contratados com recursos cedidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, com duração de uma hora.

- Descrição das oficinas:

HORA DO ESTUDO

A oficina acontece diariamente e com a duração de 60 minutos. O momento é destinado para estudos em geral, realização de atividades escolares, produção de trabalhos, estudos etc. Os que não tiverem, devem aproveitar o tempo realizando alguma outra atividade que envolvam letramento e problemas matemáticos, sendo ou não relacionadas com o eixo temático da Hora do Projeto.

HORA DO PROJETO

A oficina acontece duas vezes por semana e tem duração de 60 minutos. As atividades devem relacionadas diretamente com o eixo temático, tendo intencionalidade concreta em relação ao conhecimento. O tema é explorado bimestralmente e escolhido com a participação de todos envolvidos: educadores, crianças e/ou adolescentes, coordenação, podendo também ter a participação das famílias e demais colaboradores. O mesmo deve contemplar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e estimular a socialização, a convivência comunitária e a participação cidadã. Como também, cooperar para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, de modo lúdico e atraente. Ao final do bimestre é culminado o produto final, sendo socializado com toda a comunidade da instituição e território.

JOGOS E BRINCADEIRAS

Momento de 60 minutos, duas vezes por semana, como o essencial para o desenvolvimento infanto-juvenil saudável. A prática de jogos e brincadeiras, com atividades esportivas, é fundamental para o desenvolvimento, aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável às crianças e aos adolescentes. Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar ao mesmo tempo, a socialização, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio, criatividade, entre outros. Esse momento propicia a criança e o adolescente revelar suas intenções, expressar seus sentimentos, entender e relacionar a atividade com o seu dia-a-dia.

HORA DIGITAL

As aulas de informática acontecem no mínimo duas vezes por semana e tem a duração de 60 minutos. Na atualidade a importância de ensinar as crianças desde pequenas a lidar com os computadores, com a internet e com a tecnologia, tanto como preparação para o futuro, para a própria diversão, aprendizado e segurança.

HORA DO INGLÊS



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

Através da colaboração de uma voluntária, acontecem as aulas de inglês, uma vez por semana, com duração de 60 minutos. Com uma metodologia atraente, além do aprendizado da língua inglesa, a voluntária aborda outros assuntos que envolvem o idioma.

OFICINA DE DANÇA

Acontecem duas vezes por semana para cada grupo, a oficina é opcional. São dois grupos, um infantil e outro juvenil. Diferentes estilos de dança fazem parte da oficina, que trabalham a expressão corporal e a comunicação coletiva, favorecendo a socialização e a prática de exercícios.

- a) O fortalecimento de vínculos familiares e sociais, acontecem no dia da reunião de pais ou responsáveis (julho), nos atendimentos individuais, no grupo de familiares no WhatsApp, nos dias de doações, nos dias de apresentações e no dia do encerramento das atividades.
- b) O desenvolvimento das ações extensivas para a família e de apoio acontecem através dos atendimentos psicológicos, nos encaminhamentos e acompanhamentos dos serviços da rede; de saúde, assistência e educação.
- c) As informações de interesse geral, são encaminhadas através de bilhetes e/ou postadas no grupo do WhatsApp. Ou dependendo da situação, é solicitada a presença dos pais ou responsáveis para orientações e/ou encaminhamentos específicos.

Diagnóstico da realidade do Território:

Segundo dados da prefeitura de Florianópolis (2009), a área ocupada do Maciço do Morro da Cruz é de 675 mil metros quadrados, com uma população estimada de 22.708 moradores, distribuída entre 17 comunidades. Neste espaço social, as tensões se expandem para os riscos ambientais de ocupação das encostas e variações climáticas, além dos efeitos da violência urbana, incluindo o narcotráfico. No ano de 2016, a Fundação Vidal Ramos atendeu 90 crianças e adolescentes mensalmente.

Impacto social do serviço/atividade e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Proteção integral;
Convivência familiar e comunitária;
Qualidade de saúde;
Prevenir a evasão escolar e diminuir a defasagem escolar;
Prevenir o uso de drogas;
Prevenir a exploração do trabalho infantil;

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

RUA VICTOR KONDER, 321 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP:88015-400
FONE: (48) 3304-3533 - EMAIL: fundvidalramos@gmail.com



2.1.3 Público Alvo:

Crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 16 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, priorizando os matriculados na rede pública de ensino.

2.1.4 Objetivo Geral: O que a Organização Social pretende alcançar ao final do Projeto. Deve ser escrito de forma clara, objetiva e sucinta. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços, programas e projetos que a Organização Social pretende executar.

Exemplo: Festa do Divino realizada na comunidade do Ribeirão da Ilha nos dias 26 e 27 de Agosto de 2015, com a participação de aproximadamente 10 mil pessoas, e da igreja local. Desta forma permanecendo a manifestação cultural.

Exemplo: Participação das modalidades (Futsal, Handebol, Vôlei e Judô) nos Jogos Abertos de Santa Catarina e competições nacionais.

Oferecer atividades recreativas, esportivas, pedagógicas e culturais, cinco dias na semana, durante todo o ano de 2017, sendo um projeto inclusivo do público prioritário da rede pública. Contribuindo para a formação da cidadania e a melhoria da autoestima através de oficinas.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, matutino/vespertino, 40 hrs semanais	Crianças e Adolescentes	80	Fevereiro/ 2017	Dezembro/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor 20 horas	05	Janeiro/ 2017	Dezembro/2017
			Coordenador de Apoio Pedagógico	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	80	Fevereiro	Dezembro
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	- Hora do Estudo - Hora do Projeto - Hora Criativa - Jogos e Brincadeiras - Hora Digital - Hora de Inglês - Oficina de Dança	Compra será mensal	Fevereiro/ 2017	Dezembro/2017

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza/ Manutenção	13.000,00	
Material didático	3.000,00	
Material de Expediente	1.880,00	
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	99.820,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	21.100,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00	
TOTAL	143.800,00	
Alimentação	15.000,00	
TOTAL GERAL	158.800,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção			1.000,00	2.000,00	2.000,00	
Material didático			1.000,00			1.000,00
Material de Expediente				1.000,00		
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal			16.100,00	8.050,00	8.050,00	19.320,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)			3.400,00	1.700,00	1.700,00	4.100,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica				1.000,00	1.000,00	
TOTAL			21.500,00	13.750,00	12.750,00	24.420,00
Alimentação			3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL			24.500,00	15.250,00	14.250,00	25.920,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Material didático			1.000,00			
Material de Expediente	800,00					
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	4.025,00	8.050,00	8.050,00	8.050,00	20.125,00	
Encargos	850,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	4.250,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	3.000,00					
TOTAL	12.675,00	10.750,00	11.750,00	10.750,00	25.375,00	
Alimentação	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
TOTAL GERAL	14.175,00	12.250,00	13.250,00	12.250,00	26.875,00	

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Instituto Estadual de Educação	Articulação	Sempre que necessário
EEB Lauro Muller	Articulação	Sempre que necessário
EBM Padre Alfredo Rohr	Articulação	Sempre que necessário
CRAS Centro	Articulação	Sempre que necessário
Conselho Tutelar	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Educação	Articulação	Sempre que necessário

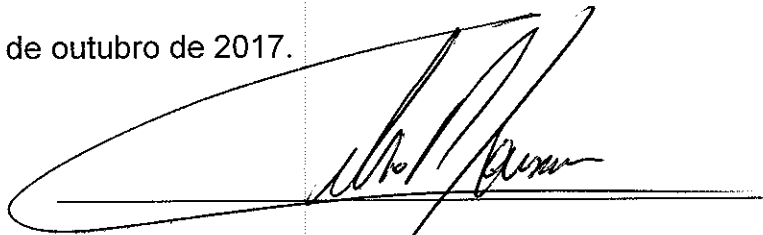
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos

CNPJ n. 83.886.556/0001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: janeiro de 2017

Término: dezembro de 2017

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para oitenta crianças e adolescentes no ano letivo de 2017.

Construir uma proposta para as crianças e adolescentes atendidos no Projeto Espaço Alternativo FVR implica no conhecimento prévio da realidade em que estão inseridos e do meio social e organizacional em que vivem, respeitando à diversidade, valorizando as construções sociais e pessoais. No entanto, não pode ser entendido como instituição substituta da família, mas como ambiente socializador diferente do familiar e escolar, porém, sendo também um ambiente identitário.

Promover a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, onde todos da comunidade educativa têm assegurado o direito de aprender, ensinar e pesquisar a partir de suas identidades, considerando os princípios coletivos.



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

Associar valores morais e éticos, levar as crianças e adolescentes a perceberem suas importâncias na vida do outro, suas responsabilidades diante do mundo e as capacidades que devem desenvolver para exercitarem no decorrer de suas vidas.

Estimular e desafiar o desenvolvimento da criança e do adolescente, respeitando seus níveis de maturação.

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem, valorizando e respeitando as identidades e os aspectos de pertencimento de cada um.

Incentivar atividades protagônicas, onde a criança e o adolescente são seres atuantes enquanto cidadãos, que produzem e reproduzem cultura, constroem seus conhecimentos.

Fortalecer a participação das famílias nas atividades e ações do Projeto, viabilizando o senso de pertencimento de todos.

Promover ações que se estendam as comunidades, possibilitando o empoderamento dos territórios.

Garantir a formação continuada aos educadores e demais trabalhadores.

Monitorar e avaliar de forma constante as práticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

Presidente da Entidade
Celso Francisco Ramos Fonseca

Responsável Financeiro
Emmanuela Ferreira Coelho


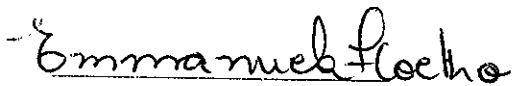
- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 62.573 de 22-04-68

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
JUNHO	2017	SEXTA	SME	10/10/2017	339/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Fundação Vidal Ramos					
ENDEREÇO: Rua Victor Konder, 321 - centro					
CEP: 88.015-400			FONE: 33043533/988212030		
RESPONSÁVEL: Celso Francisco Ramos Fonseca					
CPF: 224.012.459-87			VALOR: 1.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
		10/10	Depósito PMF	1.500,00	
434092	CF302601	10/10	MINI MERCADO PIONEIRO		493,15
433749	CF302599	10/10	MINI MERCADO PIONEIRO		485,71
438124	CF302598	10/10	MINI MERCADO PIONEIRO		582,83
RECURSOS PRÓPRIOS				61,69	
SALDO A DEVOLVER					0,00
SALDO TOTAL				1.561,69	1.561,69
Florianópolis, 19 de outubro de 2017					
 Presidente Celso Francisco Ramos Fonseca			 Responsável Financeiro Emmanuela Ferreira Coelho		

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Fundação Vidal Ramos CNPJ n. 83.886.556/001-54

Título do Projeto: Projeto Espaço Alternativo

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto:

Identifique os benefícios mais amplos que as ações do projeto deverão propiciar as crianças, adolescentes e jovens, apontando os parâmetros cronológicos e de mensuração.

Desenvolver um trabalho coletivo que tem por princípio básico a cooperação, a solidariedade e o respeito mútuo.

Propiciar e garantir um ambiente rico, seguro, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo-os na diversidade das culturas e etnias raciais de experiências educativas e sociais variadas.

Contribuir para a prevenção de possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida dos atendidos numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo que a criança e o adolescente como seres humanos integrais, e que interagindo intensamente com o seu meio social, e, em constante crescimento físico e desenvolvimento intelectual.

Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)

Ao descrevermos a meta atingida, devemos observar:

O que queremos para o que queremos e o quando queremos foi atingido?

Atender 80 (oitenta) crianças e adolescentes, da faixa etária de 06 a 16 anos, principalmente moradores do Maciço do Morro da Cruz, durante o ano letivo.

Com os recursos da alimentação será possível elaborar o lanche conforme o cardápio orientado pela nutricionista da SEPAT que resultará nas transformações positivas e duradouras esperadas;

Proteção integral;

Convivência familiar e comunitária;

Qualidade de saúde;

Prevenir a evasão escolar e diminuir a defasagem escolar;

Prevenir o uso de drogas;

Prevenir a exploração do trabalho infantil;

22/06/2017 – compra de materiais para o consumo da semana



19/06/2017 – compra de materiais para o consumo da semana



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a
Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

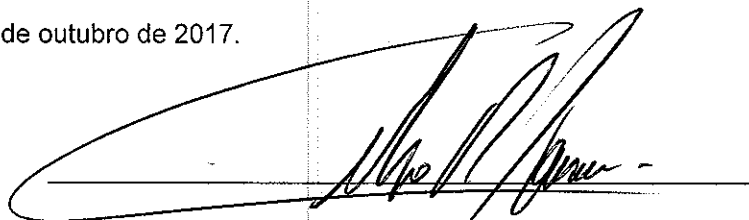
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Fundação Vidal Ramos com sede na rua Victor Konder, 321, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 3.886.556/0001-54, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$1.500,00**, referente a **parcela nº06** objeto consiste na cooperação técnica-financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **INSTITUIÇÃO**, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.



**Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente**

3.886.556/0001-54

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS

Rua Victor Konder, 321
Centro - CEP 88015-400
FLORIANÓPOLIS - SC

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



Extrato por período

Cliente: FUNDACAO VIDAL RAMOS EDUCACAO

Conta: 1078 / 003 / 00002246-5

Data: 20/10/2017 - 11:23

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	857,57 C
03/10/2017	515283	CRED TEV	1.250,13 C	2.107,70 C
03/10/2017	518415	ENVIO TEV	217,27 D	1.890,43 C
03/10/2017	529538	ENVIO TEV	1.032,86 D	857,57 C
05/10/2017	572115	CRED TEV	10.750,00 C	11.607,57 C
05/10/2017	572196	CRED TEV	1.500,00 C	13.107,57 C
05/10/2017	572312	CRED TEV	12.755,00 C	25.862,57 C
10/10/2017	353696	CRED TEV <i>6ª Parcela</i>	1.500,00 C	27.362,57 C
10/10/2017	433749	ENVIO TEV	485,71 D	26.876,86 C
10/10/2017	434092	ENVIO TEV	493,15 D	26.383,71 C
10/10/2017	438124	ENVIO TEV	582,83 D	25.800,88 C
10/10/2017	438508	ENVIO TEV	1.570,10 D	24.230,78 C
10/10/2017	432377	TEV MESM T	9.831,05 D	14.399,73 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	14.350,73 C
11/10/2017	035380	DOC ELET E	2.670,00 D	11.680,73 C
11/10/2017	105650	ENVIO TED	1.000,00 D	10.680,73 C
11/10/2017	270433	ENVIO TEV	309,05 D	10.371,68 C
11/10/2017	270604	ENVIO TEV	300,25 D	10.071,43 C
11/10/2017	270762	ENVIO TEV	606,51 D	9.464,92 C
11/10/2017	271038	ENVIO TEV <i>Patrícia</i>	493,15 D	8.971,77 C
11/10/2017	271332	ENVIO TEV <i>Patrícia</i>	485,71 D	8.486,06 C
11/10/2017	271510	ENVIO TEV <i>Patrícia</i>	582,83 D	7.903,23 C
11/10/2017	271673	ENVIO TEV	452,80 D	7.450,43 C
11/10/2017	271864	ENVIO TEV	636,03 D	6.814,40 C
11/10/2017	272079	ENVIO TEV	1.213,01 D	5.601,39 C
11/10/2017	035380	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	5.592,74 C
11/10/2017	105650	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.584,09 C

20/10/2017

Internet B-anking...CAIXa

11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
11/10/2017	000140	DB DIVERS	0,00 D	5.584,09 C
16/10/2017	161002	DP DIN LOT	1.000,00 C	6.584,09 C
18/10/2017	041825	DOC ELET E	347,20 D	6.236,89 C
18/10/2017	041855	DOC ELET E	38,00 D	6.198,89 C
18/10/2017	041884	DOC ELET E	962,00 D	5.236,89 C
18/10/2017	041905	DOC ELET E	1.000,00 D	4.236,89 C
18/10/2017	041825	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.228,24 C
18/10/2017	041855	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.219,59 C
18/10/2017	041884	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.210,94 C
18/10/2017	041905	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	4.202,29 C
19/10/2017	035233	DOC ELET E	80,00 D	4.122,29 C
19/10/2017	035325	DOC ELET E	1.240,00 D	2.882,29 C
19/10/2017	157490	ENVIO TED	271,77 D	2.610,52 C
19/10/2017	290693	ENVIO TEV	253,40 D	2.357,12 C
19/10/2017	290871	ENVIO TEV	1.509,50 D	847,62 C
19/10/2017	288749	TEV MESM T	330,00 D	517,62 C
19/10/2017	290151	TEV MESM T	370,78 D	146,84 C
19/10/2017	035233	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	138,19 C
19/10/2017	035325	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	129,54 C
19/10/2017	157490	DOC/TED INTERNET	8,65 D	120,89 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



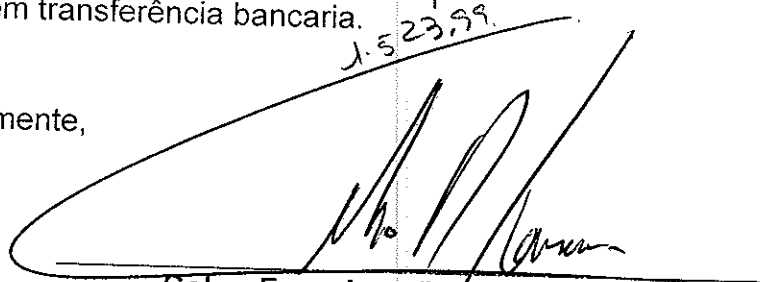
Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Of. Nº 24 /2017
Maurício Fernandes Pereira
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para justificar que na sexta parcela da prestação de contas o pagamento do Mini Mercado Pioneiro foi realizado o pagamento de três cupons fiscal na data de 10 de outubro, quando realizamos a transferência dos pagamentos nos baseamos nos valores das notas fiscais da quinta parcela, que nos apresentava os seguintes valores de R\$493,15, R\$485,71, e de R\$582,83, que por vez foram pagos a empresa o valor total de R\$1.523,99. Os cupom fiscal na seguinte ordem: R\$493,84, R\$520,34 e R\$ 509,81 totalizando R\$ 1.561,69, gerando uma diferença de R\$37,70 centavos pagos a maior que será devolvido pelo Mini Mercado em transferência bancaria.

Atenciosamente,



Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente da Fundação Vidal Ramos



CAIXA**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5

Conta destino: 0879 / 003 / 00000136-2

Nome destinatário: PATRICIA ROSA E CIA LTDA ME

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 493,15

Data de débito: 10/10/2017

Data/hora da operação: 10/10/2017 15:24:38

Código da operação: 434092

Chave de segurança: U89YPM33SNZAMR7P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0,69 a moir
Re Recursos praxa

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1078 / 003 / 00002246-5
Conta destino:	0879 / 003 / 00000136-2

Nome destinatário:	PATRICIA ROSA E CIA LTDA ME
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 485,71

Data de débito:	10/10/2017
Data/hora da operação:	10/10/2017 15:24:19

Código da operação:	433749
Chave de segurança:	JMZ9Q2ZSS3HQG3K0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CF = 52034
34,63

CAIXA**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1078 / 003 / 00002246-5**Conta destino:** 0879 / 003 / 00000136-2**Nome destinatário:** PATRICIA ROSA E CIA LTDA ME**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 582,83**Data de débito:** 10/10/2017**Data/hora da operação:** 10/10/2017 15:28:12**Código da operação:** 438124**Chave de segurança:** VRKVXV3R91MWUXJS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CF. 509.21
731.02
D. 2017.10.10

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: BERNARDO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

11/10/2017 12:16:11V CCF-304138 COO:320171
 CNPJ/CPF consumidor: 8386556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	ST	IAT	VL ITEM	RS
QTD.	UN.	VL UNIT	RS			
1	3	Abacaxi und		Td	T	63,00€
6	Un	X 10,50				
2	850	Banana Branca Kg		Td	T	28,31€
4	84	Kg X 5,85				
3	2127	Cebola Kg		Ii	T	2,72€
0	68	kg X 4,00				
4	2132	Cebolinha Verde / Salsinha		Td	T	5,00€
2	Un	X 2,50				
5	2140	Cengura Kg		Td	T	2,86€
0	85	kg X 4,40				
6	5597	Limao Kg		Td	T	18,14€
2	16	Kg X 8,40				
7	9768	Tomate Kg		Td	T	9,68€
1	21	kg X 8,00				
8	157	#?#18069000#Achoc Po Nestle N		F1	T	26,25€
3	Un	X 8,75				
9	766	#?#17019900#Acucar Ref Carave		F1	T	4,25€
1	FD	X 4,25				
10	1987	#?#09012100#Cafe Melitta Trad		F1	T	19,75€
1	Un	X 19,75				
11	10352	#?#20029090#Extrato de Tomate		F1	T	9,30€
2	Lt	X 4,65				
12	4444	#?#11010010#Farinha de Trigo		Ta	T	19,50€
6	Un	X 3,25				
13	4491	#?#21021090#Fermento Biologic		F1	T	3,75€
3	Un	X 1,25				
14	5523	#?#04012010#Leite TP Tiral In		F1	T	78,00€
24	Lt	X 3,25				
15	10801	#?#20058000#Milho Verde Ole U		F1	T	2,90€
1	Cx	X 2,90				
16	10298	#?#15079011#Oleo de Soja Soya		F1	T	11,00€
2	Un	X 5,50				
17	6507	Ovo Fritolar Dz		Td	T	52,50€
7	Dz	X 7,50				
18	7182	#?#19012000#Pao 50gr		Td	T	136,93€
14	19	kg X 9,65				

TOTAL R\$

493,84

Dinheiro
 Id=17,00% Ia=07,00%
 MD-5: 47C83F3BAC89DFCOEB402E65D4882EC2
 DAV: 000000000080 Orcamento: 633766
 Vendedor: Vendedor Modelo
 Cliente: Fundacao Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 Endereco: Rua Victor Konder 56
 Centro - Florianopolis - SC - 88015-000
 Tributos: R\$ 83,52 (16,91%) Fonte: IBPT

ibdl5a b8 qk Qk-34 i4 h9 L6 sw f9 mc a6 Ql 45 i8 maol923
 EPSON TH-T81 FBIII ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001
 11/10/2017 12:16:28U
 FAB:EP08111000000016765



PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERHARD WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

11/10/2017 12:17:03U CCF:804139 COO:320172
 CNPJ/CPF consumidor: 83886556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT	RS	ST	IAT	VL ITEM	RS
1	3	Abacaxi und					Td	T	63,00c	
6	Un X 10,50									
2	2127	Cebola Kg					Ii	T	4,68c	
1	17	kg X 4,00								
3	2132	Cebolinha Verde / Salsinha					Td	T	10,00c	
4	Un X 2,50									
4	2140	Cengura Kg					Td	T	17,29c	
3	95	kg X 4,40								
5	5597	Lineao Kg					Td	T	19,32c	
2	3	kg X 8,40								
6	9768	Tomate Kg					Td	T	10,40c	
1	3	kg X 8,00								
7	171	#?#18069000#Achoc Po Toddy					Fi	T	24,75c	
3	Un X 8,25									
8	766	#?#17019900#Acucar Ref Carave					Fi	T	25,50c	
6	Un X 4,25									
9	1987	#?#09012100#Cafe Helitta Trad					Fi	T	19,75c	
1	Un X 19,75									
10	10352	#?#20029090#Extrato de Tomate					Fi	T	9,30c	
2	Un X 4,65									
11	4444	#?#11010010#Farinha de Trigo					Ta	T	19,50c	
6	Un X 3,25									
12	4491	#?#21021090#Fermento Biologic					Fi	T	3,75c	
3	Un X 1,25									
13	12040	#?#02071400#File de Peito Fgo					Fi	T	39,60c	
3	Un X 13,20									
14	5523	#?#04012010#Leite TP Tirol In					Fi	T	78,00c	
24	Lt X 3,25									
15	10801	#?#20058000#Milho Verde Ole V					Fi	T	5,80c	
2	Un X 2,90									
16	10298	#?#15079011#Oleo de Soja Soya					Fi	T	16,50c	
3	Un X 5,50									
17	6507	Ovo Frio Dz					Td	T	52,50c	
7	Dz X 7,50									
18	7359	#?#04061010#Ojo Casa do Ojo M					Ta	T	15,50c	
1	Un X 15,50									
19	14058	#?#04061090#Req Cr Tirol Ligh					Fi	T	17,85c	
3	Un X 5,95									
20	13984	#?#04061090#Req Cr Tirol Trad					Fi	T	17,85c	
3	Un X 5,95									
21	7182	#?#19012000#Pao 50gr					Td	T	49,50c	
5	13	kg X 9,65								

520,34

TOTAL R\$

Dinheiro
 Id=17,00% Ia=07,00%
 MD-5: 47C83F3BACB9DFC0EB402E65D4882EC2
 DAV: 0000000000081 Orcamento: 638212
 Vendedor: Vendedor Modelo
 Cliente: Fundacao Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 Endereço: Rua Victor Konder 56
 Centro - Florianopolis - SC - 88015-000
 Tributos: R\$ 92,22 (17,72%) Fonte: IBPT

68nedn ah k0 q4 96 j0 hi d5 fy dn 4k j0 Or 57 i0 e9bndr4
 EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001
 11/10/2017 12:17:23U
 FAB:EP08111000000016765



PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERHARD WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-92 IE : 253.556.325

11/10/2017 12:17:03V CCF:304139 COO:320172
 CNPJ/CPF consumidor: 83886556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	ST	IAT	VL ITEM	RS
QTD.	UN.	VL UNIT	RS			
1	3	Abacaxi und		Td	T	63,00c
6	Un	X 10,50				
2	2127	Cebola Kg		It	T	4,68c
1	17	kg X 4,00				
3	2132	Cebolinha Verde / Salsinha		Td	T	10,00c
4	Un	X 2,50				
4	2140	Cengura Kg		Td	T	17,29c
3	93	kg X 4,40				
5	5597	Linhao Kg		Td	T	19,32c
2	3	kg X 8,40				
6	9768	Tomate Kg		Td	T	10,40c
1	3	kg X 8,00				
7	171	#?#18069000#Achoc Po Toddy Du		F1	T	24,75c
3	Un	X 8,25				
8	766	#?#17019300#Acucar Ref Carave		F1	T	25,50c
6	Un	X 4,25				
9	1987	#?#09012100#Cafe Melitta Trad		F1	T	19,75c
1	Un	X 19,75				
10	10352	#?#20029090#Extrato de Tomate		F1	T	9,30c
2	Un	X 4,65				
11	4444	#?#11010010#Farinha de Trigo		Ta	T	19,50c
6	Un	X 3,25				
12	4491	#?#21021090#Fermento Biologic		F1	T	3,75c
3	Un	X 1,25				
13	12040	#?#02071400#File de Peito Fao		F1	T	39,60c
3	Un	X 13,20				
14	5523	#?#04012010#Leite TP Tiroi In		F1	T	78,00c
24	Lt	X 3,25				
15	10801	#?#20058000#Hiho Verde Ole U		F1	T	5,80c
2	Un	X 2,90				
16	10298	#?#15079011#Oleo de Soja Soya		F1	T	16,50c
3	Un	X 5,50				
17	6507	Ovo Frio Dz		Td	T	52,50c
7	Dz	X 7,50				
18	7369	#?#04061010#Qjo Casa do Qjo M		Ta	T	15,50c
1	Un	X 15,50				
19	14058	#?#04061090#Req Cr Tiroi Ligh		F1	T	17,85c
3	Un	X 5,95				
20	13984	#?#04061090#Req Cr Tiroi Trad		F1	T	17,85c
3	Un	X 5,95				
21	7192	#?#19012000#Pao 50gr		Td	T	49,50c
5	13	kg X 9,65				

TOTAL RS 520,34
 Dinheiro 520,34

Td=17,00% Ta=07,00%
 MD-5: 47C83F38ACB9DFC0E8402E65D4882EC2
 DAV: 0000000000081 Orcamento: 636212
 Vendedor: Vendedor Modelo
 Cliente: Fundacao Vidal Rangos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 Endereco: Rua Victor Konder 56
 Centro - Florianopolis - SC - 88015-000
 Tributos: RS 92,22 (17,72%) Fonte: IBPT

88nedn eh k0 q4 96 i0 h1 d5 fy dn 4k i0 0r 57 i0 e9bndr4
 EPSON TM-T81 FB111 ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001
 11/10/2017 12:17:23V
 FAB:EP08111000000016765



PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERMANO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

11/10/2017 12:17:55U CCF:304140 COO:320173
 CNPJ/CPF consumidor: 83886556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	QTD.	UN.	VL UNIT	RS\$	DESCRICAO	ST	IAT	VL ITEM	RS\$
1	3	Abacaxi und							
	5	Un X 10,50				Td	T	52,50c	
2	6422	Brocolis Chines Und							
	1	Un X 7,00				Td	T	7,00c	
3	2127	Cebola Kg							
	0,47	Kg X 4,00				I1	T	1,88c	
4	2132	Cebolinha Verde / Salsinha							
	4	Un X 2,50				Td	T	10,00c	
5	5587	Lipao Kg							
	2,3	Kg X 8,40				Td	T	19,32c	
6	9766	Tomate Kg							
	1,5	kg X 8,00				Td	T	12,00c	
7	171	#?#180####Achoc Po Toddy Qu							
	3	UN X 8,2				F1	T	24,75c	
8	766	#?#17019900#Acucar Ref Carave							
	6	UN X 4,25				F1	T	25,50c	
9	500	#?#11001200#Amido de Hilho Ma							
	1	UN X 9,65				Td	T	9,65c	
10	1987	#?#09012100#Cafe Melitta Trad							
	1	UN X 19,75				F1	T	19,75c	
11	10352	#?#20029090#Extrato de Tomate							
	2	UN X 4,65				F1	T	9,30c	
12	4444	#?#11010010#Farinha de Trigo							
	6	UN X 3,25				Ta	T	19,50c	
13	4491	#?#21021090#Fermento Biologic							
	3	Un X 1,25				F1	T	3,75c	
14	12040	#?#02071400#File de Peito Fgo							
	3	UN X 13,20				F1	T	39,60c	
15	5523	#?#04012010#Leite TP Tirol In							
	16	LT X 3,25				F1	T	52,00c	
16	10298	#?#15079011#oleo de Soja Soya							
	2	UN X 5,50				F1	T	11,00c	
17	6507	Dvg Friolar Dz							
	6	Dz X 7,50				Td	T	45,00c	
18	7369	#?#04061010#Qijo Casa do Qijo M							
	1	UN X 15,50				Ta	T	15,50c	
19	7182	#?#19012000#Pao 50gr							
	13,66	kg X 9,65				Td	T	131,81c	

TOTAL RS\$ 509,81

Dinheiro 509,81

Id=17,00% Ta=07,00%
 MD-5: 47C83F3BAC89DFC0EB402E65D4882EC2
 DAV: 0000000000082 Orcamento: 638584
 Vendedor: Vendedor Modelo
 Cliente: Fundacao Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 Endereco: Rua Victor Konder 56
 Centro - Florianopolis - SC - 88015-000
 Tributos: RS 94,23 (18,48%) Fonte: IBPT

i0Leca pi hk Lb hf L5 b1 j6 hy 5d cc ix Lc ig c0 kadn5a2
 EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001
 11/10/2017 12:18:14U
 FAB:EP08111000000016765



PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERHANO HENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA - TEL:(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

11/10/2017 12:17:55V CCF:304140 COO:320173

CNPJ/CPF consumidor: 83886556000154

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	ST	IAT	VL ITEM	RS
QTD.	UN.	VL UNIT				
1	3	Abacaxi und	Td	T	52,50c	
5	Un	X 10,50				
2	6422	Broccoli Chines Und	Td	T	7,00c	
1	Un	X 7,00				
3	2127	Cebola Kg	Il	T	1,88c	
0,47	kg	X 4,00				
4	2132	Cebolinha Verde / Salsinha	Td	T	10,00c	
4	Un	X 2,50				
5	5597	Limao Kg	Td	T	19,32c	
2,3	Kg	X 8,40				
6	9768	Tomate Kg	Td	T	12,00c	
1,5	kg	X 8,00				
7	171	#?#18069000#Achoc Po Toddy	Qu	T	24,75c	
3	UN	X 8,25				
8	766	#?#17019900#Acucar Ref Carave	F1	T	25,50c	
6	UN	X 4,25				
9	500	#?#11081200#Anido de Hilho Ha	Td	T	9,65c	
1	UN	X 9,65				
10	1987	#?#09012100#Cafe Melitta Trad	F1	T	19,75c	
1	UN	X 19,75				
11	10352	#?#20029090#Extrato de Tomate	F1	T	9,30c	
2	UN	X 4,65				
12	4444	#?#11010010#Farinha de Trigo	Ta	T	19,50c	
6	UN	X 3,25				
13	4491	#?#21021090#Femento Biologic	F1	T	3,75c	
3	UN	X 1,25				
14	12040	#?#02071400#File de Peito Fgo	F1	T	39,60c	
3	UN	X 13,20				
15	5523	#?#04012010#Leite TP Tiroi In	F1	T	52,00c	
16	LT	X 3,25				
16	10298	#?#15079011#oleo de Soja Soya	F1	T	11,00c	
2	UN	X 5,50				
17	6597	Ovo Frio Dz	Td	T	45,00c	
6	Dz	X 7,50				
18	7358	#?#04061010#Qjo Casa do Qjo H	Ta	T	15,50c	
1	UN	X 15,50				
19	7182	#?#19012000#Pao 50gr	Td	T	131,81c	
13,66	kg	X 9,65				

TOTAL R\$ 509,81

Dinheiro 509,81

Td=17,00% Ta=07,00%

MD-5: 47C83F3BACB9DFC0EB492E65D4882EC2

DAU: 0000000000082 Orcamento: 638584

Vendedor: Vendedor Modelo

Cliente: Fundacao Vidal Ramos

CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54

Endereco: Rua Victor Konder 56

Centro - Florianopolis - SC - 89015-000

Tributos: RS 94,23 (18,48%) Fonte: IBPT

#####

#####

i0Leca oJ hk Lb hf L5 b1 i6 hy 5d cc ix Lc ig c0 kadn5a2

EPSON TM-T81 FB111 ECF-IF VERSAO:01.00.04 ECF:001

11/10/2017 12:18:140

FAB:EP08111000000016765

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
RUA: GERMANO WENDHAUSEN, Nº 46 - CENTRO
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL (48)3224-8060
CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

05/09/2017 13:01:39V GHF:010116 COO:307318
GRG:002120 CER:0001

RELATORIO GERENCIAL

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 000000000082
Nº do Documento Fiscal:
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Orçamento: 638584

Enitente: Du Marché Centre
RUA GERMANO WENDHAUSEN 46
Telefone: 32248060
CNPJ: 01962907000102
IE: 253.556.325

Cliente: Fundação Vidal Ramos
CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
Cidade: Florianópolis - SC
CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtde	Preço	Total
001 Abacaxi und	5,00	10,50	52,50
002 Brócolis Chines Und	1,00	7,00	7,00
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
003 Lebola Kg	0,47	4,00	1,88
004 Cebolinha Verde / S	4,00	2,50	10,00
005 Linha Kg	2,30	8,40	19,32
006 Tomate Kg	1,50	8,00	12,00
007 Achiote Pd Toddy Quak	3,00	8,25	24,75
008 Açúcar Ref Caravela	6,00	4,25	25,50
009 Amido de Milho Maiz	1,00	9,65	9,65
010 Café Melitta Tradic	1,00	19,75	19,75
011 Extrato de Tomate E	2,00	4,65	9,30
012 Farinha de Trigo Es	6,00	3,25	19,50
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
013 Fermento Biológico	3,00	1,25	3,75
014 Filé de Peito Fgo C	3,00	13,20	39,60
015 Leite TP Tiro! Int	16,00	3,25	52,00
016 Óleo de Soja Soya 9	2,00	5,50	11,00
017 Ovo Fridlar Oz	6,00	7,50	45,00
018 Qjo Casa do Qjo Nus	1,00	15,50	15,50
019 Pão 50gr	13,56	9,65	131,82

Sub Total: 509,82
Total: 509,82

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
É vedada a autenticação deste documento

EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
05/09/2017 13:01:47U
FAB:EP08111000000016765

PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERMANO WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

25/08/2017 18:20:18V GNF:009917 COO:303665
 GRG:002077 CER:0001

RELATORIO GERENCIAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 IDENTI. PAF-ECF
 DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO
 RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
 NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 0000000000081
 Nº do Documento Fiscal:
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Sem 21/08

Orçamento: 636212

Emiteente: Du Marché Centre
 RUA GERMANO WENDHAUSEN 46
 Telefone: 32248060
 CNPJ: 01962907000102
 IE: 253.556.325

Cliente: Fundação Vidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
 Cidade: Florianópolis - SC
 CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtd	Preço	Total
001 Abacaxi und	6,00	10,50	63,00
002 Cebola Kg	1,17	4,00	4,68
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
003 Cebolinha Verde / S	4,00	2,50	10,00
004 Cenoura Kg	3,93	4,40	17,29
005 Limão Kg	2,30	8,40	19,32
006 Tomate Kg	1,30	8,00	10,40
007 Achiote Pó Toddly Quak	3,00	8,25	24,75
008 Açúcar Ref Caravela	6,00	4,25	25,50
009 Café Melitta Tradic	1,00	19,75	19,75
010 Extrato de Tomate E	2,00	4,65	9,30
011 Farinha de Trigo Es	6,00	3,25	19,50
012 Fermento Biológico	3,00	1,25	3,75
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
013 Filé de Peito Fgo C	3,00	13,20	39,60
014 Leite TP Tirol Int	24,00	3,25	78,00
015 Milho Verde Ole Vd	2,00	2,90	5,80
016 Oleo de Soja Soya 9	3,00	5,50	16,50
017 Ovo Friolar Dz	7,00	7,50	52,50
018 Ojo Casa do Ojo Mus	1,00	15,50	15,50
019 Rea Cr Tirol Light	3,00	5,95	17,85
020 Rea Cr Tirol Trad 1	3,00	5,95	17,85
021 Pão 50gr	5,13	9,65	49,50

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Sub total: 520,34

total: 520,34

É vedada a autenticação deste documento

EPSON TM-T81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
 (vvvvvvvvvvvv)zaz 25/08/2017 18:20:26V
 FAB:EP0811000000016765



PATRICIA ROSA & CIA LTDA ME
MINI MERCADO PIONEIRO
 RUA: GERHARD WENDHAUSEN, nº 46 - CENTRO
 FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - TEL(48)3224-8060
 CNPJ: 01.962.907/0001-02 IE : 253.556.325

25/08/2017 18:20:18U GNF:009917 COO:303665
 GRG:002077 CER:0001

RELATORIO GERENCIAL

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
 RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
 NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº do Documento: 000000000081
 Nº do Documento Fiscal:
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Orçamento: 636212

Sem 21/08

Enitente: Du Marché Centre
 RUA GERHARD WENDHAUSEN 46
 telefone: 32348060
 CNPJ: 01962907000102
 IE: 253.556.325

Cliente: Fundação Uidal Ramos
 CPF/CNPJ: 83.886.556/0001-54
 NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Bairro: Centro
 Cidade: Florianópolis - SC
 CEP: 88015-000

Vendedor: Vendedor Modelo

Produto	Qtde	Preço	Total
001 Abacaxi und	6,00	10,50	63,00
002 Cebola Kg	1,17	4,00	4,68
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
003 Cebolinha Verde / S	4,00	2,50	10,00
004 Cenoura Kg	3,93	4,40	17,29
005 Linão Kg	2,30	8,40	19,32
006 Tomate Kg	1,30	8,00	10,40
007 Achar Pg Toddy Quak	3,00	8,25	24,75
008 Açúcar Ref Caravela	6,00	4,25	25,50
009 Café Melitta Tradic	1,00	19,75	19,75
010 Extrato de Tomate E	2,00	4,65	9,30
011 Farinha de Trigo Es	6,00	3,25	19,50
012 Fermento Biológico	3,00	1,25	3,75
NÃO É DOCUMENTO FISCAL			
013 Filé de Peito Fgo C	3,00	13,20	39,60
014 Leite IP Tiro! Int	24,00	3,25	78,00
015 Milho Verde Ole Ud	2,00	2,90	5,80
016 Óleo de Soja Soya 9	3,00	5,50	16,50
017 Ovo Friclar Dz	7,00	7,50	52,50
018 Ojo Casa do Ojo Hus	1,00	15,50	15,50
019 Req Cr Tiro! Light	3,00	5,95	17,85
020 Req Cr Tiro! Trad 1	3,00	5,95	17,85
021 Pão 50gr	5,13	9,65	49,50

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Sub Total: 520,34
 Total: 520,34

É vedada a autenticação deste documento

EPSON TH-81 FBIII ECF-IF VERSÃO:01.00.04 ECF:001
 25/08/2017 18:20:26U
 FAB:EP081110000000016765

Relação de crianças e adolescentes atendidos no mês de julho de 2017

1. AGATHA CIPRIANO DE SOUZA
2. AGATHA PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO
3. ALEX JHORDAN SEVERO ADRIANO
4. ALICIA GOES FERREIRA DOS SANTOS
5. ALICIA RODRIGUES LIMA
6. ANA CRISTINA BARCELLOS
7. ANA IZABEL DA SILVA BARBOSA
8. ANDREY LUIZ SILVANO
9. ANTHONY IZIDRO MARQUES CABRERA
10. ARTHUR DA SILVA VELOSO
11. BEATRIZ REGINA DOROW
12. BRUNA COSTA DO AMARAL
13. BRUNO COSTA MAFRA RITA
14. CAMILA PEREIRA NICACIO
15. CARLOS EDUARDO CARDOSO CAVANHA
16. CAUÃ FERREIRA SANDER
17. CLARA JÚLIA TEIXEIRA DA ROSA
18. DANDARA APARECIDA MACHADO
19. DEXTER ISRAEL
20. DJULIANO GUIMARÃES RODRIGUES DE LIMA



21. EDUARDO BEAL PEREIRA
22. EDUARDO DO AMARAL FILHO
23. ERICK DA SILVA VELOSO
24. FELIPE EDUARDO THEALDO MENEGHEL
25. GABRIEL EDUARDO GOMES SCHNORR LENZI
26. GABRIELA MACHADO PACHECO
27. GABRIELLA FERREIRA SOARES
28. GISLAINE FRAGA RIBEIRO
29. GUSTAVO VIEIRA FARIAS
30. HEITOR TOMAZ INACIO
31. HIAGO MURILO TORQUATO
32. IAGO MARIANO RITA
33. ISABELA TIBES DE SOUZA
34. ISADORA SANTOS SOARES LAURINDO
35. ÍTALO VIGANO CARUCCIO
36. JEFERSON RANIERI MARTINS SIMÃO
37. JÉSSICA KAOLINA MARTINS COSTA
38. JOÃO ARTUR CARDOSO DE SOUZA
39. JOÃO PEDRO CANDEMIL MACHADO
40. JOÃO VITOR VERZOLA
41. JORGE MIGUEL FRAGA RIBEIRO



42. JÚLIA ALVES COSTA
43. KAMILLY EDUARDA DE JESUS GONÇALVES
44. KAUÃ VICENTE COELHO
45. KAUAN HECTOR SABINO DA SILVA
46. KETRIN VILAS BOAS PEREIRA
47. LAURA ROMANO SILVA BENDELAK
48. LEANDRO MIGUEL CRISPIM DA ROSA
49. LETÍCIA MATTOS AMORIM
50. LUCAS SOUZA MACEDO DA SILVA
51. LUIZ FERNANDO LAZARETI SUTIL
52. MANUELA CACILHAS FERNANDES
53. MARIA EDUARDA MACHADO LOPES
54. MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
55. MARIA VITÓRIA RODRIGUES AUGUSTO
56. MATEUS LUZ DA COSTA
57. MATHEUS GOMES SCHNORR LENZI
58. MATHEUS NUNES LIMA LOPES
59. MATHIAS CORREIA
60. MIRELA CORREIA
61. NATÃ DE SOUZA
62. NATHALI CORREIA CUSTÓDIO





63. NATHALIA CRISLAINE MARTINS NUNES
64. NATHALLY SATURNINO DOS PASSOS
65. NICOLAS KALÉO BÜCHELER RODRIGUES
66. NICOLAS SOARES DE LARA
67. NICOLLY SATURNINO DOS PASSOS
68. OTÁVIO MARTINS NUNES
69. PAULO RICARDO FARIAS BORGES OSMARI
70. PEDRO HENRIQUE DA SILVA
71. RAFAEL LUIZ DE MELO
72. RAUANY LETÍCIA BORGES
73. RAYLANDER YAGO DUARTE DA SILVA
74. RAYSLA ARAÚJO DA SILVA
75. REBECA DO AMARAL GALIANO C. DE JESUS
76. RENATO ALESSANDRO DE MORAES
77. RHAUANA PAGNONCELLI RIBEIRO
78. RIHAN DA SILVA VARGAS
79. RIHANNA DA SILVA VARGAS
80. RYAN SILVA CAMELO ROCHA
81. SAMUEL MARTINS LEMOS
82. SOFIA SOUZA MOREIRA
83. TAYNA SANTANA JULIO



84. THIAGO COSTA DE OLIVEIRA
85. VINÍCIUS BITTENCOURT DA SILVA
86. WENDLLY VITÓRIA BARBOSA
87. YASMIM VITÓRIA GOMES
88. YURI PINHEIRO DOS PASSOS ARAÚJO

Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS
CNPJ: 83.886.556/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

✓ Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:28:36 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **B311.B4B3.BD23.05C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO VIDAL RAMOS**
CNPJ/CPF: **83.886.556/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140080579931**
Data de emissão: **11/09/2017 10:24:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/11/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0955272	83.886.556/0001-54	FUNDACAO VIDAL RAMOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1510755 e o código AB3DC180

Certidão Número 4341517

Emitida 14/08/2017 09:30:06

Válida até 12/11/2017 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 14 de agosto de 2017
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: AB3DC180CA3C9640ECB20400C9379CBE3423C8F0
Data: 14/08/2017 09:30:06 - Protocolo: 15519169 - Documento: 1510755
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83886556/0001-54
Razão Social: FUNDACAO VIDAL RAMOS
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406295522517505

Informação obtida em 18/10/2017, às 11:21:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

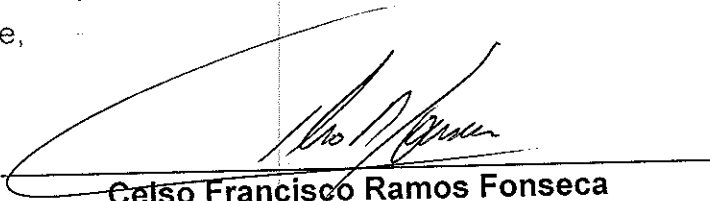
Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Of. Nº 24 /2017
Maurício Fernandes Pereira
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para justificar que na sexta parcela da prestação de contas o pagamento do Mini Mercado Pioneiro foi realizado o pagamento de três cupons fiscal na data de 10 de outubro, quando realizamos a transferência dos pagamentos nos baseamos nos valores das notas fiscais da quinta parcela, que nos apresentava os seguintes valores de R\$493,15, R\$485,71, e de R\$582,83, que por vez foram pagos a empresa o valor total de R\$1.523,99. Os cupom fiscal na seguinte ordem: R\$493,84, R\$520,34 e R\$ 509,81, totalizando R\$ 1.561,69, gerando uma diferença de R\$37,70 centavos pagos a maior que será devolvido.

Atenciosamente,


Celso Francisco Ramos Fonseca
Presidente da Fundação Vidal Ramos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Vota de Empenho

Data: 22/09/2017
Nº do empenho : 8376/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	248.053,75
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	1.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	640.000,00	Total (B) :	249.553,75
		Saldo (A - B) :	390.446,25

Credor: 1158 FUNDACAO VIDAL RAMOS.
Endereço: RUA VICTOR KONDER 53 Cidade: FPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 83.886.556/0001-54 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1078-2 Conta Corrente: 2246-5

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 339/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.500,00

Fica empenhada a importância de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Símbolo: 1158-0001-54
Secretaria Municipal de Educação
Data: 16/09/17



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 23/10/2017.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 8376/2017.	
Valor da Liberação: RS 1.500,00	Data: 22/09/17.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 339/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 06/Alimentação/2017.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil-que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	



6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 1.500,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Total:	R\$ 1.500,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há.
Total (1):	Não há.
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	



	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): não há.

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Que a instituição se atente para:

1. Colocar os pedidos junto com as notas fiscais a qual se refere;
2. Observar que o pagamento deve estar de acordo com a nota fiscal.

As prestações de contas não serão mais aceitas com os erros descritos a cima.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2017.

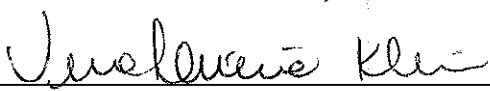
- (X) Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.


 Sandra Regina Engelke
 MATRÍCULA Nº 15017-7
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Silvana Ramos Lento
 MATRÍCULA Nº 21305-5
 Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Sonia de Santos de Lima de Carvalho
 MATRÍCULA Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 MATRÍCULA Nº 16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Vera Lúcia Klein
 MATRÍCULA Nº 10650-0
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: *Visitas in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

pg. 3

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017.
RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSIUD/SUBSIUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0; como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas às organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESTO

pg. 3

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.
Maurício Fernandes Pereira
D.D. Secretário Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar que na 6ª parcela da prestação de contas da alimentação, que o valor depositado no montante de R\$1.000,00, refere-se ao pagamento em duplicidade para Claudio Pratz, que devolveu o recurso pago a maior e depositamos novamente na conta

Atenciosamente,



Celso Francisco Ramos Fonseca

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2074

Florianópolis/SC, sexta-feira, 24 de novembro de 2017

pg. 4

311863	Paula Moino Guerra	Professor IV	15/10/2017
309540	Rilda Rejane Schiavini	Orientador Educacional I	9/09/2017
291250	Simone Bittencourt	Professor III	07/09/2017
308277	Sintia Aline dos Santos	Professor III	15/10/2017
329746	Vanessa Melo Cotta	Professor IV	26/09/2017
321400	Vanusa Alda de Sousa	Auxiliar de Sala II	03/08/2017
312649	Vivian Cossentino Campelo	Professor IV	10/09/2017

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 16 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02972/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve :Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31 de outubro de 2017, a servidora CLEUZA DA CUNHA TUTUI E SILVA, matrícula 27.557-3, da função gratificada de Coordenador do CRAS Jardim Atlântico, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º DESIGNAR, a servidora MICHELLI DA ROCHA NIOTTI, matrícula 30.088-8, para a função gratificada de Coordenador do CRAS Jardim Atlântico, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2017.EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2973/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, Contrato de Empréstimo 3079/OC-BR, Cap. III, Cláusula 3.02.(ii); RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º Portaria nº 865/SMA/2017, que designou a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para Processos Licitatórios do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Florianópolis, SUBSTITUIR a servidora, LUCIANA BITENCOURT, matrícula nº 08806-4, pela servidora FABIANA EFFTING KNABBEN, matrícula nº 17846-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2974/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º Portaria nº 1318/2017, que designou a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, SUBSTITUIR as servidoras, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, pelas servidoras SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6 e VERA LÚCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de novembro de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE ALTERAÇÃO - Referente ao edital de Pregão Presencial nº 351/SMA/DSLC/2017. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. A Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS nº 02561/17 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gislaine Alves dos Santos**, matrícula nº 40593-0, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 25/09/2017 a 22/12/2017, atuar em caráter temporário no(a) Esc Bas Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Celia Maria dos Santos da Silva, matrícula nº 07103-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2017. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

OE 445/SME/DAF/2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO - PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 23/10/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Fundação Vidal Ramos	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8376/2017	
Valor da Liberação: R\$ 1.500,00	Data: 10/10/2017
Categoria	
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 339/PMF/SME/2016
Modalidade:	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 06/Alimentação/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		X	X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG Fundação Vidal Ramos alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
 (X) Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de maio de 2018.


 Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 994 /SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada: Associação FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS	
Órgão de Origem: Secretaria Municipal da Educação	
Nota de Empenho (NE): 8376/2017	
Valor da Liberação: 1.500,00	Data: 10/10/2017
Convênio nº.: 339/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 6ª Parc. Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES: (não há)

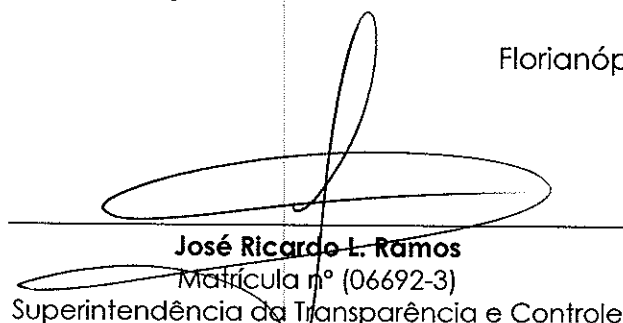
RECOMENDAÇÕES: (não há)

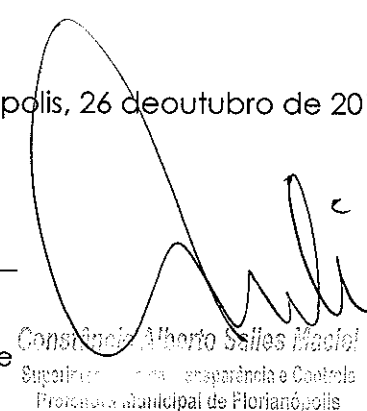
A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 26 de outubro de 2018.


José Ricardo L. Ramos
Matrícula nº (06692-3)
Superintendência da Transparência e Controle


Constâncio Alberto Sales Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis